Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.484 de 02 de fevereiro de 1 976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que a Sra. MARINA MARQUES CHAVES, vem exercendo o - cargo de Sub Contador, padrão "O" é excelente funcionária;
Considerando ainda, que a referida funcionária, tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade, assiduidade e competência;
Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensavel ao serviço público;
Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 771, de 3 de março de 1 970, combinado com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1 970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovida a funcionária MARINA MARQUES CHAVES, a partir desta data, para o cargo de SUPERVISOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, padrão "Q", na vaga existente com a promoção do Sr. Orlando Garcia Lopes, para o cargo de Contador, percebendo os vencimentos - fixados em Lei.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de fevereiro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar - de costume.-

SUMIE UCEDA DOS SANTOS
Secretária